



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 729/2024

EMENTA: Indica que o ICMS VERDE seja destinado integralmente às ações ambientais.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, Indica que o ICMS VERDE seja destinado integralmente às ações ambientais.

JUSTIFICATIVA

O ICMS Verde é um instrumento fundamental para promover a sustentabilidade em Paraty, contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente. Ao destinar recursos financeiros provenientes desse imposto para ações ambientais, o município tem a oportunidade de investir em projetos que promovam a conservação da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas e a educação ambiental. Além disso, o ICMS Verde incentiva a população e as empresas a adotarem práticas mais sustentáveis, reforçando a importância da responsabilidade ambiental coletiva. Assim, a aplicação efetiva desse recurso em Paraty não só fortalece a proteção dos ecossistemas locais, mas também enriquece a qualidade de vida da comunidade, tornando-a um exemplo de desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2024.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>22/09/24</u>
<i>Presidente</i>

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial